

INDICAÇÃO Nº 220/25

INDICO, regimentalmente, ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Martins Tiveron, Prefeito do município de Adamantina, que contate o Setor responsável para que tome as providências cabíveis junto ao setor responsável, a fim de realizar estudos e concomitante solução para a realização de piso asfáltico adequado no local indicado e adjacências, uma vez que a rua Adoniran Barbosa não recebeu recapeamento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo atender as reivindicações da população trazida pelos moradores do Jardim Ipiranga, aqui representados pelo Sr. ED CARLOS NARDI, proprietário do estabelecimento comercial a ser inaugurado em breve, o qual se encontra instalado no cruzamento da Rua Adoniran Barbosa com Al Padre Nóbrega. Local esse de intenso movimento de veículos. No cruzamento mencionado há uma depressão acentuada em ambos lados da rua que na esquina a frente segue como rua Duque de Caxias e ao cruzar a al Padre Nóbrega, recebe o nome de

Rua Adoniran Barbosa, o que faz com que os veículos diminuam a marcha dos veículos bem no cruzamento da alameda, colocando em risco os usuários e para piorar, no piso asfáltico defronte ao estabelecimento, bem na esquina contém grandes e várias avarias (buracos) fazendo com que os motoristas para desviar deles fazem manobras arriscadas. Segue rebatimento fotográfico, onde consta que o empresário Ed Carlos colocou cimento para colaborar com os usuários, no entanto, ele próprio afirma que todas as vezes que chove, a massa de cimento é levada com as águas.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de maio de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora